



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 224/2025

Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, de Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, Técnica Parlamentar Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 3

PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 85/CSMP/2024/2025

Colocando António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025. 4

Extrato da Deliberação n.º 86/CSMP/2024/2025

Designando, sob proposta do Procurador-Geral da República, Vital Santos Monteiro Duarte da Moeda, Filho, Procurador da República da 1ª Classe, para dirigir o Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de março de 2025. 5

Extrato da Deliberação n.º 87/CSMP/2024/2025

Designando, sob proposta do Procurador-Geral da República, Mara Miranda Resende Dantas dos Reis, Procuradora da República da 1ª Classe, para dirigir o Departamento Central do Contencioso do Estado da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de março de 2025. 6

Extrato da Deliberação n.º 88/CSMP/2024/2025

Designando, sob proposta do Procurador-Geral da República, Elisa Solange Gomes Mendes, Procuradora da República da 2ª Classe, para dirigir o Departamento Central de Cooperação e de Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de março de 2025. 7

PARTE E

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**Republicação n.º 6/2025**

Republicando pela Comissão Nacional de Eleições, conforme o Edital n.º 22/2024-2025, a lista do Partido Popular concorrentes às eleições gerais dos titulares dos órgãos municipais de 01 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Oficial II Série, n.º 214, de 22 de novembro de 2024. 8

Deliberação n.º 2/CNE/2025

Deliberando atribuições de competências. 9

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA*****Câmara Municipal*****Deliberação n.º 003/CMP/2025**

Dando por finda, a nomeação em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, Carlos Alberto Ramos Varela, das funções de Diretor de Topografia e Cadastro da Câmara Municipal da Praia. 11

Deliberação n.º 004/CMP/2025

Dando por finda, as nomeações em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, dos Diretores da Câmara Municipal da Praia, que se indicam. 12

Deliberação n.º 005/CMP/2025

Nomeando Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, para em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, desempenhar as funções de Diretor de Administração Fiscal da Câmara Municipal da Praia. 13

Deliberação n.º 007/CMP/2025

Nomeando em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, os diretores e equiparados da Câmara Municipal da Praia, que se indicam. 14

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 104/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na conservatória, foi constituída uma sucursal, nos seguintes termos denominada: "REELUP STORITVE D.O.O., SOCIEDADE UNIPessoal, LD-SUCURSAL". 17

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 105/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada "LA MOZZARELLA, LDA". 18

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 106/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na conservatória, foi constituída uma sociedade, nos seguintes termos denominada: "LUZ IMOBILIÁRIA, LDA". 19

SIMÓVEL - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA**Convocatória n.º 7/2025**

Convocado os accionistas da SIMÓVEL – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., para a reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 1 de abril de 2025, pelas 15H00, na sede da empresa, em Tira Chapéu, Cidade da Praia. 20

SITECH - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, SA**Convocatória n.º 8/2025**

Convocando os acionistas da SITECH – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A., para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 1 de abril de 2025, pelas 09H00, na sede da empresa, na Zona Industrial de Tira Chapéu. 21

LOBOSOLAR - ENERGIAS RENOVÁVEIS, SA**Convocatória n.º 9/2025**

Convocando os acionistas da LOBOSOLAR CV - Energias Renováveis, S.A., para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 1 de abril de 2025, pelas 10H00, na sede da empresa, na Zona Industrial Tira Chapéu. 22

ASSEMBLEIA NACIONAL
Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 224/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, de Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, Técnica Parlamentar Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 27 de fevereiro de 2025

Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, técnica parlamentar especialista nível II, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2023.

Secretária-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de fevereiro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 85/CSMP/2024/2025

Sumário: Colocando António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

Extrato da Deliberação

De 28 de fevereiro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025, sob proposta do Procurador-Geral da República, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), e 71.º, n.ºs 2 e 3, da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 54º e 55º, nº 1, da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, por maioria, delibera:

1. Colocar o Dr. António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025;
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria-Geral da República e à Procuradoria da República da Comarca da Praia;
3. Determinar que o Senhor Magistrado ora transferido, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, conclua os julgamentos já iniciados, proceda à passagem formal, dos julgamentos já notificados e proceda à entrega dos equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço;

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 86/CSMP/2024/2025

Sumário: Designando, sob proposta do Procurador-Geral da República, Vital Santos Monteiro Duarte da Moeda, Filho, Procurador da República da 1ª Classe, para dirigir o Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Extrato da Deliberação

De 28 de fevereiro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025, e no uso das competências conferidas pelos artigos 226.º, n.ºs 5 e 6, alínea c), da Constituição da República, artigos 31º n.º 1, 37º n.º 1 al. c), e 71º, n.º 3 da Lei n.º 89/VII/2011 de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e 59º e 127º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrado do Ministério Público por unanimidade, delibera:

Designar, sob proposta do Procurador-Geral da República, o Dr. Vital Santos Monteiro Duarte da Moeda, Filho, Procurador da República da 1ª Classe, para dirigir o Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 87/CSMP/2024/2025

Sumário: Designando, sob proposta do Procurador-Geral da República, Mara Miranda Resende Dantas dos Reis, Procuradora da República da 1ª Classe, para dirigir o Departamento Central do Contencioso do Estado da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Extrato da Deliberação

De 28 de fevereiro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025, e no uso das competências conferidas pelos artigos 226.º, n.ºs 5 e 6, alínea c), da Constituição da República, artigos 31º n.º 1, 37º n.º 1 al. c), e 72.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 89/VII/2011 de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e 59º e 127º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprovou o Estatuto dos Magistrado do Ministério Público por unanimidade, delibera:

Designar, sob proposta do Procurador-Geral da República, a Dra. Mara Miranda Resende Dantas dos Reis, Procuradora da República da 1ª Classe, para dirigir o Departamento Central do Contencioso do Estado da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 88/CSMP/2024/2025

Sumário: Designando, sob proposta do Procurador-Geral da República, Elisa Solange Gomes Mendes, Procuradora da República da 2ª Classe, para dirigir o Departamento Central de Cooperação e de Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Extrato da Deliberação

De 28 de fevereiro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025, e no uso das competências conferidas pelos artigos 226.º, n.ºs 5 e 6, alínea c), da Constituição da República, artigos 31º n.º 1, 37º n.º 1 al. c), e 72.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 89/VII/2011 de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e 59º e 127º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprovou o Estatuto dos Magistrado do Ministério Público por unanimidade, delibera:

Designar, sob proposta do Procurador-Geral da República, a Dra. Elisa Solange Gomes Mendes, Procuradora da República da 2ª Classe, para dirigir o Departamento Central de Cooperação e de Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**Republicação n.º 6/2025**

Sumário: Republicando pela Comissão Nacional de Eleições, conforme o Edital n.º 22/2024-2025, a lista do Partido Popular concorrentes às eleições gerais dos titulares dos órgãos municipais de 01 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Oficial II Série, n.º 214, de 22 de novembro de 2024.

O Tribunal da Comarca da Boa Vista, alterou, conforme o Edital n.º 22/2024-2025, a lista do Partido Popular concorrentes às eleições gerais dos titulares dos órgãos municipais de 01 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Oficial II Série, n.º 214, de 22 de novembro de 2024, sendo a nova lista concorrente agora republicada pela Comissão Nacional de Eleições, ao abrigo do disposto no artigo 364.º do Código Eleitoral.

Círculo Eleitoral da Boa Vista

Partido Popular

Candidatos à Assembleia Municipal

EFETIVOS	SUPLENTES
1 JOSÉ ARMANDO CORREIA FERREIRA	1 LEONARDO CASTIONI
2 CÉLIA CRISTINA LOPES DA PINA	2 MÍRCIA HELENA FORTES SÍLVIA
3 JOSÉ JORGE RAMOS ROCHA	3 JOSÉ LUIZ FERREIRA LIMA
4 ANTÔNIO CABRAL GOMES CARVALHO	5 ELBER ANTÔNIO RIBEIRO FERNANDES
5 VANIRA CRISTINA MORAIS FONSECA	5 HERMÍNIO FURTADO GOMES
6 RAMIRO ODAIR DA CRUZ	6 RAMATU ABDULAY
7 LAURINDO ÉVORA DAVID	7 ANTÔNIO CARLOS DE PINA CARDOSO
8 LILIANA FERREIRA SEMEDO	8 MARIA AUGUSTA CORREIA MOREIRA
9 VALDIR HERMAN MORAIS DA GRAÇA	9 MILENE SOFIA FORTES DA LUZ
10 ELIZABETE PEDRINA DA COSTA DOMINGOS	10 LUCA FOGLIAZZA
11 SONIA STACCHEZZINI	11 JOSÉ MANUEL LOPES MENDES
12 OSCAR LEOPOLDO SUAREZ ESPINO	12 EDNA SOFIA MENDONÇA SEMEDO
13 HEIDY MARA FORTES BAPTISTA	13 ADILSON DANIEL BARRADAS
14 MARIA FILOMENA MENDES TAVARES	14 MÁRIO HENRIQUE FORTES SANTOS
15 NILDO PINHEIRO VASCONCELOS LOPES	
16 SALVATORE LAURIA VARELA	
17 MARIA FRANCISCA FORTES	

Presidente da Comissão Nacional de Eleições, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves.*

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação n.º 2/CNE/2025

Sumário: Deliberando atribuições de competências.

Deliberação

Plenário de 07 de março de 2025

Atendendo à ausência da senhora vice-presidente em gozo de férias e a previsão da ausência da senhora Presidente da Comissão Nacional de Eleições, (CNE) por razões de força maior, torna-se necessário assegurar o normal funcionamento da CNE e o cabal cumprimento as suas atribuições. Assim, os Membros da CNE, ouvido os representantes dos partidos políticos e Assessores permanentes da CNE, deliberaram por unanimidade, nos seguintes termos:

1. Delegar na senhora Membro-Secretário da CNE, Dra. Elba Helena Rocha Pires as competências previstas no artigo 6.º e 4.º do Regime Interno da CNE, publicado na II Serie do Boletim oficial n.º 35 de 10 e julho de 2015, passando a ser da competência do Membro Secretário da CNE as seguintes atribuições:

- a) Convocar as reuniões, fixar a ordem do dia e dirigir os trabalhos, bem como a suspensão dos trabalhos e demais tarefas relacionados com as reuniões da Comissão;
- b) Superintender e garantir a execução das deliberações da Comissão;
- c) Representar a CNE;
- d) Exercer as demais competências que lhe for atribuída por Lei ou por Deliberação da Comissão.

A Delegação das competências elencadas no número 1 produz efeito imediato e cessa automaticamente com o regresso da Senhora Vice-presidente da CNE ao país.

2.Sob proposta da presidente, delibera-se ainda delegar, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Regimento Interno da CNE no Membro Secretário, Dra. Elba Helena Rocha Pires as seguintes competências do presidente da CNE:

- a) Assinar as correspondências;
- b) Promover a gestão corrente dos meios humanos e superintender nos serviços de apoio;
- c) Autorizar a realização de despesas até o limite do valor estabelecido para os Membros de Governo;
- d) Distribuir funções pelos Membros do Conselho de Gestão;

e) Assegurar a execução das deliberações do plenário;

f) Exercer as demais competências previstas na lei, no Regimento Interno ou as delegadas pelo Plenário.

A Delegação das competências no n.º 2 produz efeito imediato e cessa automaticamente com o regresso da Senhora Presidente da CNE ao serviço.

3.Com vista a assegurar a normalidade da gestão financeira da instituição delega-se a competência da presidente para a assinatura que obriga a CNE perante as instituições financeiras, na pessoa da Responsável Financeira da CNE, Dr. Antonieta José Lopes dos Reis e a Vice-Presidente da CNE.

4.Em decorrência da delegação operada no ponto 3, a CNE passa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 22.º do Regimento Interno, a obrigar-se perante os Bancos Comerciais Banco Comercial do Atlântico, BCA e Banco Interatlântico com as seguintes assinaturas:

a) Responsável financeiro, Antonieta José Lopes dos Reis, e assinatura do Vice-Presidente ou Membro Secretário, nos cheques ou ordem de pagamento até ao montante de ECV 1.000.000 (um milhão de escudos);

b) Membro Secretário e Membro Vice-Presidente nos cheques e ordens de pagamento em montante superior a ECV 1.000.000 (um milhão de escudos).

Publique-se no Boletim oficial da República e operacionalize-se a assinatura da responsável financeiro da CNE juntos dos Bancos mencionados no 4.

Aprovada pelos Membros, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Elba Helena Rocha Pires, Arlindo Tavares Pereira.*

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 003/CMP/2025

Sumário: Dando por finda, a nomeação em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, Carlos Alberto Ramos Varela, das funções de Diretor de Topografia e Cadastro da Câmara Municipal da Praia.

Deliberação

Que da por finda à nomeação em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço,
do Diretor de Topografia e Cadastro da Câmara Municipal da Praia.

A Câmara Municipal da Praia, na sua reunião extraordinária de 29 de janeiro de 2025, ao abrigo do n.º 1 e al. d) do n.º 2 do artigo 92, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho de 1995, que aprova os Estatutos dos Municípios, delibera nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, dar por finda, a nomeação em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, do Sr. Carlos Alberto Ramos Varela, vinha a desempenhar as funções de Diretor de Topografia e Cadastro da Câmara Municipal da Praia, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2025.

Publique-se no Boletim Oficial!

Câmara Municipal da Praia, aos 29 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 004/CMP/2025

Sumário: Dando por finda, as nomeações em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, dos Diretores da Câmara Municipal da Praia, que se indicam.

Deliberação

Que dá por finda às nomeações em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, dos Diretores da Câmara Municipal da Praia.

A Câmara Municipal da Praia, na sua reunião extraordinária de 29 de janeiro, ao abrigo do n.º 1 e al. d) do nº2 do artigo 92, da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho de 1995, que aprova os Estatutos dos Municípios, delibera nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 31º., do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, dar por finda, as nomeações em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, dos Diretores nas funções abaixo indicados:

1. Maria José Pereira Lopes nas funções de Diretora de Gestão Orçamental, Financeira e Patrimonial, com efeitos a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.
2. Maria do Carmo Furtado Varela nas funções de Diretora da Administração Fiscal, com efeitos a partir do dia 17 de janeiro.

Publique-se no Boletim Oficial!

Câmara Municipal da Praia, aos 29 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 005/CMP/2025

Sumário: Nomeando Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, para em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, desempenhar as funções de Diretor de Administração Fiscal da Câmara Municipal da Praia.

Deliberação

Que nomeia, Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, para em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, desempenhar as funções de Diretor de Administração Fiscal da Câmara Municipal da Praia.

A Câmara Municipal da Praia, na sua reunião extraordinária de 29 de janeiro de 2025, ao abrigo do n.º 1 e al. d) do n.º 2 do artigo 92, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho de 1995, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o n.º 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, delibera o seguinte, nomear em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o Sr. Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, Licenciado em Gestão e Administração Pública, Pós-Graduação em Estudos Africanos e do Desenvolvimento, para exercer as funções do Diretor de Administração Fiscal com efeitos no dia 27 de janeiro de 2025.

Os encargos relacionados com esta nomeação encontram-se previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, em vigor para o ano de 2025.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos previstos no n.º 2, do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

Câmara Municipal da Praia, aos 29 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 007/CMP/2025

Sumário: Nomeando em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, os diretores e equiparados da Câmara Municipal da Praia, que se indicam.

Deliberação

Que nomeia em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, os diretores e equiparados da Câmara Municipal da Praia.

A Câmara Municipal da Praia, na sua reunião extraordinária de 29 de janeiro de 2025, ao abrigo do n.º 1 e al. d) do n.º 2 do artigo 92, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho de 1995, que aprova os Estatutos dos Municípios, conjugado com o n.º 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, delibera o seguinte:

Artigo 1.º

(Nomeações)

São nomeados em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, os Diretores e Equiparados nas funções abaixo indicados:

- a. Ângela Garcia Vieira, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer as funções de Diretora da Administração de Paços do Concelho;
- b. Maria José Barbosa Macedo, Licenciada em Arquitetura e Urbanismo, para exercer as funções de Diretora de Urbanismo;
- c. Lediane Barbosa Moreira, Licenciada em Direito e Pós-graduada em Direito das Autarquias locais, para exercer as funções de Diretora de Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município;
- d. Paula Monteiro Barros, Licenciada em Geografia, para exercer as funções de Diretora de Gabinete de Coordenação de Serviços Descentralizados;
- e. Elisângelo de Deus Léger Monteiro, Licenciado em Engenharia Química, especialização em Polímeros, mestrado Políticas Públicas e desenvolvimento local, para exercer as funções de Diretor de Gabinete de Auditoria Interna;
- f. Jairson Fernando Silva Monteiro, Licenciado em Informática de Gestão, para exercer as funções de Diretor de Sistema de Informação;
- g. João José Duarte Mendes, Licenciado em em Gestão e Administração Pública, para exercer as

funções de Diretor de Recursos Humanos;

h. Daniel Augusto Ferreira Lima, Licenciado em Engenharia Civil, para exercer as funções de Diretor de Infraestrutura e Transportes;

i. Alcides José Moreira Horta, Licenciado em Gestão e Marketing e em Economia e Gestão, para exercer as funções de Diretor de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas;

j. Luís Alexandre Moniz Moreno, Licenciado em Sociologia, para exercer as funções de Diretor de Cooperação e das Comunidades Imigrantes;

k. Carlos Pereira Tavares Mendes Teixeira, Licenciado em Contabilidade, para exercer as funções de Diretor da Proteção Civil e Bombeiros;

l. Carlos Alberto Furtado Barros, Licenciado em Gestão de Empresa, para exercer as funções de Diretor de Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa;

m. Adilson Jorge Souto Amado Spínola, licenciado em Gestão e Produção Cultural, para exercer as funções de Diretor de Cultura e Economia Criativa;

n. Sandieta Samory Varela Silva Sequeira, Licenciado em Sociologia, para exercer as funções de Diretor de Juventude e Desporto;

o. Cipriano Correia Fernandes, Licenciado em Arquitetura, para exercer as funções de Diretor de Planeamento Territorial e Habitação;

p. André Lino Duarte Monteiro, Mestre em Serviço Social, para exercer as funções de Diretor de Promoção Social;

q. Victor Constantino, Licenciado em Gestão de Empresa e Pós-Graduado em Gestão de Projetos, para exercer as funções de Diretor de Gabinete de Projetos;

r. António Jacinto de Brito Furtado Miranda, Licenciado em Direito, para exercer as funções de Diretor de Gabinete de Associativismo e Voluntariado.

Artigo 2.º

(Encargos)

Os encargos relacionados com estas nomeações encontram-se previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, em vigor para o ano de 2025.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação produz efeitos no dia 1 de fevereiro de 2025.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2, do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

Publique-se no Boletim Oficial!

Câmara Municipal da Praia, aos 29 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 104/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na conservatória, foi constituída uma sucursal, nos seguintes termos denominada: “REELUP STORITVE D.O.O., SOCIEDADE UNIPessoal, LD-SUCURSAL”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sucursal, nos seguinte termos:

Sede: Eslovénia-Nova Gorica

Objecto: Serviços de agência não especializada na venda de produtos diversos; Comercio varejista de alimentos, bebidas e tabaco em barracas de mercado; Comércio varejista por correio ou Internet; Outro comércio varejista fora de loja, barracas e mercados; Barracas de alimentação provisórias; Programação de computadores; Serviços de consultoria em hardware e software; Outros serviços relacionados a TI e computadores; Serviços de agências imobiliárias; Outros serviços de consultoria empresarial e empreendedorismo; Operações de agência de publicidade; Serviços de agência em fornecimento de espaço publicitário; Pesquisa de mercado e opinião pública; Veículos motorizados leves para aluguer ou arrendamento; Equipamentos esportivos para aluguer ou arrendamento; Outros bens de consumo amplo para aluguer ou arrendamento; Embarcações para aluguer ou arrendamento; Outras máquinas, dispositivos e ativos tangíveis para aluguer ou arrendamento; Operação de cal centres; Organização de exposições, feiras e eventos.

Capital: 7.500,00 Euros

Sócio Único: Marco Librobuono

SUCURSAL: Cidade Sal Rei-Boa Vista

Denominação: “REELUP STORITVE D.O.O., SOCIEDADE UNIPessoal, LD-SUCURSAL”,
NIF:210021403

Objecto: Imobiliária conta própria; Imobiliária conta de outrem e Estudos de mercado marketing

Representante Legal em Cabo Verde: Ana Maria Martinez Pulido

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 27 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 105/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “LA MOZZARELLA, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “ La Mozzarella,Ld^a”, NIF:297784790, com sede em Sal Rei-bona Vista, com o capital de quarenta mil escudos, matriculada sob o n.º 379428720240509

Forma de Obrigar: Pela assinatura separada dos gerentes em quaisquer atos ou obrigações

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 27 de fevereiro de 2025. — Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 106/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na conservatória, foi constituída uma sociedade, nos seguintes termos denominada: "LUZ IMOBILIÁRIA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma sociedade, nos seguintes termos:

Denominação: Luz Imobiliária, Ld^a.

Sede: Sal Rei-Boa Vista. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou estrangeiro

NIF:210025557

Objecto: Actividades imobiliária por conta própria; Actividades imobiliária por conta de outrem; Actividades combinadas de apoio à gestão de edifícios.

Capital: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro

Sócios e Quotas:

Eventos Musical SRL, com sede em Itália; 490.000\$00 (quatrocentos e noventa mil escudos);

Raffaele Checchia, nacionalidade Italiana, solteiro, maior; 5.000\$00 (cinco mil escudos)

Sunshine Frataccia Pegoiani; nacionalidade Italiana, casada; 5.000\$00 (cinco mil escudos)

Gerência: Exercida pelo sócio, Raffaele Checchia

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio gerente, Raffaele Checchia

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

SIMÓVEL - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA

Convocatória n.º 7/2025

Sumário: Convocado os accionistas da SIMÓVEL – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., para a reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 1 de abril de 2025, pelas 15H00, na sede da empresa, em Tira Chapéu, Cidade da Praia.

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, são convocados os Exmos. Senhores Accionistas da SIMÓVEL – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., para a reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 01 de Abril de 2025, pelas 15H00, na sede da empresa, em Tira Chapéu, Cidade da Praia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do Relatório e Contas de 2024, bem como do parecer do Fiscal Único;
2. Apreciação e aprovação da proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício económico de 2024;
3. Apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
4. Eleições de novos corpos sociais da sociedade;
5. Informações Gerais.

Cidade da Praia, aos 4 de Março de 2025. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Jorge Semedo Mascarenhas*.

SITECH - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, SA

Convocatória n.º 8/2025

Sumário: Convocando os acionistas da SITECH – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A., para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 1 de abril de 2025, pelas 09H00, na sede da empresa, na Zona Industrial de Tira Chapéu.

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, são convocados os excelentíssimos Senhores acionistas da SITECH – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A., para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 01 de Abril de 2025, pelas 09H00, na sede da empresa, na Zona Industrial de Tira Chapéu, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2024, bem como do parecer do Fiscal Único;
2. Apreciação e aprovação da Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2024;
3. Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Informações gerais.

Cidade da Praia, aos 4 de março de 2025. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Jorge Semedo Mascarenhas*.

LOBOSOLAR - ENERGIAS RENOVÁVEIS, SA

Convocatória n.º 9/2025

Sumário: Convocando os acionistas da LOBOSOLAR CV - Energias Renováveis, S.A., para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 1 de abril de 2025, pelas 10H00, na sede da empresa, na Zona Industrial Tira Chapéu.

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, são convocados os excelentíssimos Senhores acionistas da LOBOSOLAR CV - Energias Renováveis, S.A., para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 01 de Abril de 2025, pelas 10H00, na sede da empresa, na Zona Industrial Tira Chapéu, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2024, bem como do parecer do Fiscal Único;
2. Apreciação e aprovação da Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2024;
3. Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Eleições de novos corpos sociais da sociedade;
5. Informações gerais.

Cidade da Praia, aos 4 de março de 2025. — O Presidente da Mesa da Assembleia-geral, *Pedro Arnaldo Xavier de Medina*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

